



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



QUINTO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2022/FME-CPL

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022/SRP
CONTRATO: 20226041

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA



A: GABINETE/SEMED

At. Sr. Leonardo de Oliveira Cruz

Assunto: Solicitação de prorrogação contratual.

Prezado Senhor,

Venho através deste, encaminhar a solicitação do aditivo de prorrogação ao contrato nº 20226041, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

O presente termo de aditamento contratual visa dar continuidade aos serviços prestados, objeto do contrato, pela ininterrupta demanda por atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Educação, Polo Educacional e unidades educacionais, tendo em vista o grande número de visitas técnicas, traslado de servidores em viagens administrativas, apoio em eventos, distribuição de suprimentos para as escolas da Rede Municipal de Ensino, distribuição de atividades impressas, entrega de processos, memorandos, convites, entre outros documentos de rotina, transporte de apoio a servidores da zona rural do município que passam por formações continuadas que ocorrem na zona rural, e demais atividades em que é indispensável o suporte de veículos.

Salienta-se que o contrato é oriundo de ata de registro de preços, todavia a vigência de registro resta-se findada, não havendo mais possibilidade de nova contratação, desta forma foi registrado que seria aplicada a continuidade do contrato tendo em conta que a demanda ocorreria novamente nos próximos exercícios financeiros, haveria a necessidade do uso do objeto licitado, ressaltando que a futura avença só seria prorrogada mediante clara e evidente vantagem para a administração pública, valendo trazer à baila que a opção de locação e não aquisição dos veículos se dá em razão do princípio de eficácia, pois com a locação diária teremos veículos sempre capazes de atender as necessidades, sem percas com as paradas para manutenção, cabendo à contratada a substituição por outro veículo, mantendo a continuidade dos serviços e garantindo assim o perfeito funcionamento das atividades administrativas, sendo ainda inviável a aquisição de veículos próprios, pois no planejamento orçamentário não há previsibilidade para vultuosa compra.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 é permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicitação é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em pleno vigor, e ainda que o acréscimo não ultrapasse os limites estabelecidos, considerando até mesmo que no histórico contratual inexistente aditivo que venha a se somar ao presente ultrapassando os limites estabelecidos no regramento legal, solicitamos o pleito em tela de acordo com a planilha descritiva, ressaltando que a administração pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos.

Canaã dos Carajás - Pará, 18 de março de 2025.


Danilo Morais Gustavo

Fiscal de Contrato
Portaria Nº006/2024 - SEMED/GS



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Fundo Municipal de Educação
Departamento: SETOR DE LICITAÇÃO



Relatório de Cotação: ADITIVO DE LOCAÇÃO PICK-UP

Pesquisa realizada entre 07/01/2025 09:39:14 e 18/03/2025 17:36:55

Relatório gerado no dia 18/03/2025 17:37:09 (IP: 138.255.201.220)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: PICK-UP PEQUENO PORTE COM MOTORISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	460	R\$ 433,33 (un)	-	R\$ 433,33	R\$ 199.331,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	09.536.757/0001-79 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva	NºPregão:900242024 UASG:160349	01/10/2024	R\$ 560,00
2	05.196.548/0001-72 - Prefeitura Municipal de Acará	NºPregão:900212024 UASG:980403	25/11/2024	R\$ 345,00
3	05.196.548/0001-72 - Prefeitura Municipal de Acará	NºPregão:900212024 UASG:980403	25/11/2024	R\$ 395,00
Valor Unitário				R\$ 433,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 395,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 433,33

Valor Global: R\$ 199.331,80

Detalhamento dos Itens



Elida Conserijo

Relatório gerado no dia 18/03/2025 17:37:09 (IP: 138.255.201.220)

Código Validação: mxw0Om8VGB8lsWG5idtj%2bEmjZ6UF5ysCi17UuKk%252bjDwpXd4inpNc5Q%253d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mxw0Om8VGB8lsWG5idtj%252bEmjZ6UF5ysCi17UuKk%252bjDwpXd4inpNc5Q%253d%253d> 1 / 5

Item 1: PICK-UP PEQUENO PORTE COM MOTORISTA

Preço Estimado: R\$ 433,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 433,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 433,33

Quantidade	Descrição	Observação
460 Dias	Locação de veículo tipo pick-up pequeno porte, cabine simples, capacidade mínima para um passageiros mais motorista, com menos de três anos de fabricação, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: gasolina ou b i-combustível, potência igual ou superior a 100 cv com gasolina, tração dianteira, transmissão manual, direção hidráulica ou elétrica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag, vidros elétricos, tomada com saída 12v. Com motorista por conta da contratada e combustível p or conta do locador.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 560,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 07/01/2024 à 07/01/2025; Palavra Chave: pick-up; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 09.536.757/0001-79

Data: 17/09/2024 09:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

SRP: SIM

Comando Militar da Amazônia

Identificação: NºPregão:900242024 / UASG:160349

17ªBrigada de Infantaria de Selva

Lote/Item: /1

Objeto: Locação de veículos tipo camionete (sem motorista)

Ata: N/A

Descrição: **Locação de Veículos - Leves / Pesados** - Locação de Veículo pick up, tração 4X4, com cabine dupla, capota marítima, 4 portas, capacidade para 5 pessoas, protetor frontal, snorkel, multimídia gps, guincho frontal, diesel, com ar condicionado, e direção hidráulica, câmbio manual ou automática, cores: branco, cinza, ou prata, Sem Motorista, seguro total, inclusive contra terceiros, diária sem limite de quilometragem, equipada com todos os itens regulamentares de segurança, película fumê básica, ou avançada permitida pelo Detran, ano de fabricação 2020 ou superior.

Homologação: 01/10/2024 15:03

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 468

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CatSer: 4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.141.675/0001-84	MRJ SOLUCOES LTDA	R\$ 560,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:	Telefone:	Email:
BRAGANCA, 13	(91) 8125-2444	fastdoc.servicos@gmail.com

10.596.241/0001-07 PANTANAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA R\$ 565,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AVENIDA PAULISTA, 302	(65) 9201-2085	pantaconstrutora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 345,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/12/2023 à 18/12/2024; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE CARRO PEQUENO POSTE; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Elida Lourenço

Relatório gerado no dia 18/03/2025 17:37:09 (IP: 138.255.201.220)
Código Validação: mxw0Om8VGB8lsWG5idtj%2bEmjZ6UF5ysCi17UuKk%2bjDwpXd4inpNc5Q%3d%63d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mxw0Om8VGB8lsWG5idtj%2bEmjZ6UF5ysCi17UuKk%252bjDwpXd4inpNc5Q%253d%253d

CNPJ: 05.196.548/0001-72
Órgão: Prefeitura Municipal de Acará
Objeto: Registro de preços eventual CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP PEQUENO.

Data: 09/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900212024 / UASG:980403
Lote/Item: /13
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2024 15:20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 90
Unidade: UNIDADE
UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.688.587/0001-24	PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PECAS,SERVICOS,MANUTENCAO E LOGISTICA EIRELI	R\$ 345,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Belém	AV ROBERTO CAMELIER, 412	(091) 2261-013

29.262.641/0001-04	LOCALIZAR SERVICOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI	R\$ 5.000,00
--------------------	---	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DOS CAETES 530, 530	(31) 3365-6781	stelmo@hotmail.com

14.458.781/0001-77	PRIME EVENTOS EIRELI	R\$ 13.000,00
--------------------	----------------------	---------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Epitaciolândia	R ANA DE SOUZA LIRA, 104	(68) 9918-6842	isaacbarrozo.silva@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço R\$ 395,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 07/01/2024 à 07/01/2025; Palavra Chave: pick-up; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.196.548/0001-72
Órgão: Prefeitura Municipal de Acará
Objeto: Registro de preços eventual CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP - DIÁRIA
Especificação : Não excedendo mais de 4 (quatro) anos de fabricação, médio porte, cabine dupla, tração 4x4, 4 portas, diesel, com ar condicionado, seguro total sem franquia para locatário, assistência total 24 horas e quilometragem livre (sem condutor).

Data: 09/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900212024 / UASG:980403
Lote/Item: /16
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2024 15:20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 240
Unidade: UNIDADE
UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
04.688.587/0001-24	PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PECAS,SERVICOS,MANUTENCAO E					R\$ 395,00
VENCEDOR	LOGISTICA EIRELI					
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
PA	Belém	AV ROBERTO CAMELIER, 412	(091) 2261-013			
16.836.669/0001-58	OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI					R\$ 398,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Parauapebas	R ITACAIUNAS, SN	TACITO	(94) 8136-1820	norte_empreendimentos@hotmail.com	
46.087.316/0001-63	ECONOMICO ALIMENTOS LTDA					R\$ 420,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
12.294.602/0001-88	J LEMOS DE CARVALHO					R\$ 467,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PA	Benevides	RUA SAO JOAO, 15	(91) 3456-9049		lojascarvalhoeletro@gmail.com	
09.101.468/0001-47	J. DOS S. ALENCAR EIRELI					R\$ 600,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PA	Ananindeua	TV WE 37, 1500	(91) 8179-1853		jessealencar80@hotmail.com	
14.458.781/0001-77	PRIME EVENTOS EIRELI					R\$ 2.000,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
AC	Epitaciolândia	R ANA DE SOUZA LIRA, 104	(68) 9918-6842		isaacbarrozo.silva@gmail.com	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 18/12/2024 12:59:33
Acessar a fonte [aqui](#)

Elisa dos Santos Araújo



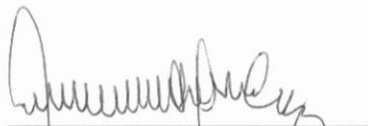


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS						
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÉDIO COTADO	PREÇO REGISTRADO EM CONTRATO	ECONOMICIDADE UNITÁRIA
1	PICK-UP PEQUENO PORTE COM MOTORISTA Locação de veículo tipo pick-up pequeno porte, cabine simples, capacidade mínima para um passageiros mais motorista, com menos de três anos de fabricação, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: gasolina ou bi-combustível, potência igual ou superior a 100 cv com gasolina, tração dianteira, transmissão manual, direção hidráulica ou elétrica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag, vidros elétricos, tomada com saída 12v. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta do locador.	460	DIA	R\$ 433,33	R\$ 340,00	R\$ 93,33
ECONOMICIDADE GERAL DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO						
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO COTADO		R\$ 199.331,80				
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO DO CONTRATO		R\$ 156.400,00				
ECONOMIA GERAL DO PROCEDIMENTO DE PRORROGAÇÃO		R\$ 42.931,80				

Canaã dos Carajás - Pará, 18 de março de 2025


Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP





NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, representada neste ato pela Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria 035/2023-GP, vem respeitosamente através deste, notificar a empresa Diamond Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.949.046/0001-45, contrato de nº 20226041 cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, será prorrogado por três meses, conforme previsão legalmente no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, que diz:

"Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:"

(...)

"II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses."

O referido contrato será prorrogado conforme previsão contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato.

Canaã dos Carajás, 18 de março de 2025.


Leonardo de Oliveira Cruz
Portaria. Nº 035/2023-GP
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ACEITE



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS-PA – FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A empresa DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.949.046/0001-45, sede na Av. Antonio Benedito de Almeida, quadra 01, lote 37, Canaã dos Carajás PA, vem por meio deste manifestar interesse em prorrogar o contrato de N° 20226041, cujo o objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Esta empresa tem cumprido o contrato em conformidade com as cláusulas pactuadas, tendo um bom relacionamento com a contratante, inclusive sempre cumprindo com as obrigações em dias.

Esta empresa revoga qualquer reajuste ou repactuação de preços até a presente data.

Assim e pelo exposto, requeremos o mesmo e apresentamos em anexo o contrato firmado com a contratante, juntamente com os documentos comprovando a regularidade fiscal.

Canaã dos Carajás – PA, 18 de Março de 2025.

DIAMOND
EMPREENDIMENTOS LTDA:269490460001
45

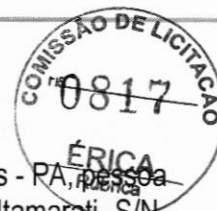
Assinado de forma
digital por DIAMOND
EMPREENDIMENTOS
LTDA:26949046000145

DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.949.046/0001-45





SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL



O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000, representado neste ato pelo Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria 035/2023-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação é o de Nº 20226041, decorrente do processo licitatório Nº 156/2022/FME, modalidade pregão, que tem como contratada a empresa Diamond Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.949.046/0001-45, cujo objetivo é:

“Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará”.

DA JUSTIFICATIVA

O presente termo de aditamento contratual visa dar continuidade aos serviços prestados, objeto do contrato, pela ininterrupta demanda por atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Educação, Polo Educacional e unidades educacionais, tendo em vista o grande número de visitas técnicas, traslado de servidores em viagens administrativas, apoio em eventos, distribuição de suprimentos para as escolas da Rede Municipal de Ensino, distribuição de atividades impressas, entrega de processos, memorandos, convites, entre outros documentos de rotina, transporte de apoio a servidores da zona rural do município que passam por formações continuadas que ocorrem na zona rural, e demais atividades em que é indispensável o suporte de veículos.

Salienta-se que o contrato é oriundo de ata de registro de preços, todavia a vigência de registro resta-se findada, não havendo mais possibilidade de nova contratação, desta forma foi registrado que seria aplicada a continuidade do contrato tendo em conta que a demanda ocorreria novamente nos próximos exercícios financeiros, haveria a necessidade do uso do objeto licitado, ressaltando que a futura avença só seria prorrogada mediante clara e evidente vantagem para a administração pública, valendo trazer à baila que a opção de locação e não aquisição



dos veículos se dá em razão do princípio de eficácia, pois com a locação diária teremos veículos sempre capazes de atender as necessidades, sem percas com as paradas para manutenção, cabendo à contratada a substituição por outro veículo, mantendo a continuidade dos serviços e garantindo assim o perfeito funcionamento das atividades administrativas, sendo ainda inviável a aquisição de veículos próprios, pois no planejamento orçamentário não há previsibilidade para vultuosa compra.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 é permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicitação é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em pleno vigor, e ainda que o acréscimo não ultrapasse os limites estabelecidos, considerando até mesmo que no histórico contratual inexistente aditivo que venha a se somar ao presente ultrapassando os limites estabelecidos no regramento legal, solicitamos o pleito em tela de acordo com a planilha descritiva, ressaltando que a administração pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos.

DA VANTAJOSIDADE

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, uma vez que consiste na inconveniência da suspensão das atividades de atendimento ao interesse coletivo, a demanda permanente de atuação particular produziria grandes transtornos nas demandas desenvolvidas rotineiramente na transição de um contrato para outro.

Ressaltamos ainda quanto a preparação de um procedimento licitatório subsequente, implica na paralisação dos serviços, uma vez que temos que obedecer aos ritos da lei, tendo que cumprir os prazos legais, dessa forma, a não prorrogação irá demandar a paralisação nos serviços desta secretaria.

O segundo motivo é a previsibilidade de recursos orçamentários. A lei presume disponibilidade de recursos para custeio dos encargos contratuais. Tanto como, os contratos de prestação de serviços não usam montar valores que possam afetar as disponibilidades orçamentárias. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas na lei orçamentária posterior, certamente existirá recursos para o pagamento dos serviços.

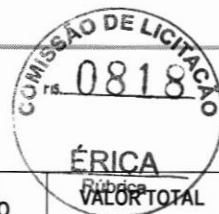
Desta forma, estão anexadas junto aos autos, evidências de economicidade para a administração pública, através de pesquisa de preço realizada pelo setor competente, comprovando a vantagem na continuidade do referido contrato.

DA DESPESA

As despesas com a prestação dos serviços que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários: ORGÃO: 15 – Fundo Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 1526 – Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 12 122 1315 2.154 – Manter a Secretaria Municipal de Educação; Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção; Subelemento: 3.3.90.33.12 – Locação de veículos; Fonte de Recurso: 17080000 – Transf. comp. fin. recursos minerais, no valor de R\$ 156.400,00 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Nº	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PICK-UP PEQUENO PORTE COM MOTORISTA Locação de veículo tipo pick-up pequeno porte, cabine simples, capacidade mínima para um passageiros mais motorista, com menos de três anos de fabricação, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: gasolina ou bi-combustível, potência igual ou superior a 100 cv com gasolina, tração dianteira, transmissão manual, direção hidráulica ou elétrica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag, vidros elétricos, tomada com saída 12v. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta do locador.	DIA	460	R\$ 340,00	R\$ 156.400,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO					R\$ 156.400,00

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, venho respeitosamente requerer a prorrogação do contrato Nº 20226041, por três meses, ficando desde já autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Canaã dos Carajás - Pará, 18 de março de 2025.

Leonardo de Oliveira Cruz
Portaria. Nº 035/2023-GP
Secretário Municipal de Educação



DESPACHO

Ao setor competente para providência de pesquisa e previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista o aditivo de prorrogação do contrato nº 20226041, cujo objeto é: **"Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará"**, aplicando-lhe a continuidade do contrato, sendo este prorrogado por três meses.

Canaã dos Carajás - Pará, 18 de março de 2025.

Leonardo de Oliveira Cruz
Portaria. Nº 035/2023-GP
Secretário Municipal de Educação

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 89830

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2025

Data: 18/03/2025
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24



C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 15 26. Secretaria Municipal de Educação
Func.programática 12 122 1315 2.154 Manter a Secretaria Municipal de Educação
Categoria econômica.... 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
Subelemento..... 3.3.90.33.12 Locação de veículos
Fonte de recurso..... 17080000 Transf. comp. fin. recursos minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$156.400,00

HISTÓRICO: solicitação de aditivo de prorrogação ao contrato nº 20226041, cujo objeto é: ?Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 156.400,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 18 de Março de 2025.


Poliana do Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SEPLAN
Portaria n.º 414/2021 - GP



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prorrogação do contrato nº 20226041, cujo objeto é: **“Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará”**, não comprometerá o Orçamento de 2025, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Canaã dos Carajás - Pará, 18 de março de 2025.

Leonardo de Oliveira Cruz
Portaria. Nº 035/2023-GP
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO



Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder a elaboração do termo aditivo de prorrogação ao contrato nº 20226041, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

Canaã dos Carajás - Pará, 18 de março de 2025.

JOSEMIRA
RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:769025
95453

Assinado de forma
digital por JOSEMIRA
RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:7690259545
3

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Itamarati s/n - Bairro Novo Horizonte - CEP: 68.356-103 - Canaã dos Carajás - PA
Telefone: (94) 99293-4500



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.949.046/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:39 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2025. ✓

Código de controle da certidão: **4844.D960.B94B.71FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.550.426-6

CNPJ: 26.949.046/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:44:30 do dia 17/02/2025

Válida até: 16/08/2025 /

Número da Certidão: 702025080352747-8

Código de Controle de Autenticidade: 80EDEB7B.3B4A3788.AEAB224E.96AEC84D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.550.426-6

CNPJ: 26.949.046/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:44:30 do dia 17/02/2025

Válida até: 16/08/2025 ✓

Número da Certidão: 702025080352748-6

Código de Controle de Autenticidade: E72F3EDC.830ADF9B.DABC2F79.2998A403

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000025453

Contribuinte

DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA

Logradouro

AVENIDA ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONIO CAROLA)

Bairro

LOTEAMENTO ANTONIO CAROLA

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

26.949.046/0001-45

Número

Complemento

S/N

QUADRA 001 LOTE 037

CEP

68356301

UF

PA



CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 14:47:40 do dia 17/03/2025

Válida até 16/04/2025 ✓

Código de Controle da Certidão/Número 6FA5AA45B7A7F1A3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.949.046/0001-45
Razão Social: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA SN QUADRA001 LOTE 037 /
ANTONIO CAROLA / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2025 a 04/04/2025 ✓

Certificação Número: 2025030607504533548347

Informação obtida em 18/03/2025 14:43:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.949.046/0001-45

Certidão nº: 8966919/2025

Expedição: 17/02/2025, às 11:50:09

Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.949.046/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MINUTA DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226041

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 28.559.363/0001-80, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr.(o) Leonardo de Oliveira Cruz, inscrito no CPF nº 274.XXX.XXX-28, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela portaria Nº 035/2023-GP, a empresa, **DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 26.949.046/0001-45, estabelecida na av weyne cavalcante n 1220 sala 04, Novo hor. II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, neste ato representada por IZAQUEU BARBOSA FEITOR, residente em Canaã dos Carajás-PA, portador do (a) CPF 070.XXX.XXX-10, já qualificados no contrato inicial, oriundo ao PROCESSO LICITATORIO: Nº 156/2022/FME, PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2022-CPL, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.”

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até _____(dias). O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
184484	PICK- UP PEQUENO PORTE COM MOTORISTA ... Locação de veículo tipo pick-up pequeno porte, cabine simples, capacidade mínima para um passageiros mais motorista, com menos de três anos de fabricação, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: gasolina ou bi-combustível, potência igual ou superior a 100 cv com gasolina, tração dianteira, transmissão manual, direção hidráulica ou elétrica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag, vidros elétricos, tomada com saída 12v. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta do locador.	DIA			

VALOR GLOBAL R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 _____.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia _____ e encerrará no dia _____.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA _____.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 26.949.046/0001-45
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.949.046/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:39 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2025.

Código de controle da certidão: **4844.D960.B94B.71FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.949.046/0001-45

Código de Controle: 4844.D960.B94B.71FE

Data da Emissão: 17/02/2025

Hora da Emissão: 11:43:39

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/02/2025, com validade até 16/08/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.550.426-6**CNPJ:** 26.949.046/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:39:21 do dia 14/04/2025**Válida até:** 11/10/2025**Número da Certidão:** 702025080773313-7**Código de Controle de Autenticidade:** 98C31B6C.E144B247.D7760E77.7B6ADDEB**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.550.426-6**CNPJ:** 26.949.046/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:39:21 do dia 14/04/2025**Válida até:** 11/10/2025**Número da Certidão:** 702025080773314-5**Código de Controle de Autenticidade:** B2600DA7.4B80D4EC.FA477648.BFF11596**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁺ A⁺

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.550.426-6

CNPJ: 26.949.046/0001-45

Emitida às: 14:39:21 no dia 14/04/2025

Válida até: 11/10/2025

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702025080773313-7

Código de controle de autenticidade: 98C31B6C.E144B247.D7760E77.7B6ADDEB

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁻ A⁺

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado



Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.550.426-6

CNPJ: 26.949.046/0001-45

Emitida às: 14:39:21 no dia 14/04/2025

Válida até: 11/10/2025

Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributaria

Nº Certidão: 702025080773314-5

Código de controle de autenticidade: B2600DA7.4B80D4EC.FA477648.BFF11596

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL



Código de Cadastro

000025453

Inscrição Municipal

Contribuinte

DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA

Logradouro

AVENIDA ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONIO CAROLA)

Bairro

LOTEAMENTO ANTONIO CAROLA

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

26.949.046/0001-45

Número

Complemento

S/N

QUADRA 001 LOTE 037

CEP

68356301

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 13:43:18 do dia 14/04/2025

Válida até 14/05/2025

Código de Controle da Certidão/Número 70ACAE44B047B524

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III

CNPJ: 01.613.321/0001-24



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

70ACAE44B047B524

Emitida às:

13:43:18 do dia 14/04/2025

Válida até:

14/05/2025

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.949.046/0001-45
Razão Social: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA SN QUADRA001 LOTE 037 / ANTONIO CAROLA / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2025 a 13/05/2025

Certificação Número: 2025041408274533548333

Informação obtida em 14/04/2025 13:45:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Situação de Regularidade do Empregador



A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 26.949.046/0001-45

Razão social: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome fantasia: DIAMOND LOCACOES E SERVICOS

Resultado da consulta em 14/04/2025 13:45:31

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.949.046/0001-45

Razão social: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome fantasia: DIAMOND LOCACOES E SERVICOS



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041408274533548333
25/03/2025	25/03/2025 a 23/04/2025	2025032521584533548351
06/03/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	2025030607504533548347
15/02/2025	15/02/2025 a 16/03/2025	2025021504234533548340
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012709214533548309
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010803384533548336
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122003064533548323
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120103274533548321
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111301524533548305
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102408434533548317
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100502354533548302
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091619554533548353
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082809114533548387
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080907354533548300
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072102464533548310
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070208094533548325
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061304394533548343
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052501594533548305
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050602160609928220
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041705193978476930
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032901423822167640
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031001502600584782
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022005422314228717
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020200212642621967
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011221270462600328
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122404113390571186
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521350540976656
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111609282940541810
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102803532958178588
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100922253513975177

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007182739289289
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110312668989689
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303595421272194
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072508511710451866
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604142253812757
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604075104929750
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052803515579896300
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050903552974333197
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004042554802418

Resultado da consulta em 14/04/2025 13:45:31

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.949.046/0001-45

Certidão nº: 83281223/2024

Expedição: 02/12/2024, às 12:17:46

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.949.046/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.